



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Gerência de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG 081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Maria Mayumi

Atualizado em: 08/07/2026

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços especializados de arquitetura e engenharia	05/00904/26	229.00008711/2026-69

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requirante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Luiz Renato Bella Unger e Nelsivando Araújo dos Santos
Cargo: Gerente de Demandas e Resp. pela Gerência de Obras
E-mail: luiz.unger@fde.sp.gov.br e Nelsivando.santos@fde.sp.gov.br

Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: NOVEMBRO/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

Justifica-se a necessidade de execução de serviços de tratamento de trincas e estrutura da quadra de esportes, revisão da rede hidráulica, cobertura, na EE Profa. Seraphina Etelvina Pagliuso, no município de Rinópolis, Unidade Regional de Ensino de Tupã.

Portanto, a contratação garante a melhoria da Unidade Escolar, com a finalidade de subsidiar os aspectos pedagógicos, visando uma educação eficaz, inclusiva e alinhada com as necessidades da Rede, garantindo segurança aos alunos, funcionários e frequentadores da unidade escolar.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de tratamento de trincas e estrutura da quadra de esportes, revisão da rede hidráulica, cobertura, conforme condições e exigências estabelecidas nas tabelas descritas abaixo:

EE PROFA SERAPHINA ETELVINA PAGLIUSO			
CÓDIGO	Especificação	CATSER	Valor Total
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	5.361,66
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	8.170,22
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	1.400,45
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	349,27
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	228.510,73
07.00.000	COBERTURA	22225	430.815,95
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	41.566,38
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	21.078,18
10.00.000	FORRO	22225	15.179,07
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO	22225	68.084,44
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	14.272,99
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	129.605,35
15.00.000	PINTURA	22225	221.496,61
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	444.412,92
			1.630.304,22

Obs.: A versão completa desta tabela, contendo unidades, quantidades e valor unitário, podem ser encontrados no processo.

- 1.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2.** A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE abril/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3.** Execução de serviços de: de serviços de tratamento de trincas e estrutura da quadra de esportes, revisão da rede hidráulica, cobertura, na EE Profa. Seraphina Etelvina Pagliuso, no

município de Rinópolis, Unidade
Regional de Ensino de Tupã.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Os serviços são fundamentais para garantir ambientes seguros, funcionais e de qualidade para todos os que frequentam a Rede de Ensino, reforçando a valorização da educação e para a diminuição da desigualdade

social.

Para tanto, a fim de proporcionar o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas, o processo de aprendizagem e formação das crianças e adolescente, é imprescindível que os ambientes ofereçam aos alunos proteção

contra as intempéries, do contrário, tem-se prejudicado a saúde dos alunos e o planejamento do docente.

Soma-se ao exposto a necessidade de programar o atendimento sequencial da demanda escolar de modo a proporcionar o acesso à escola pública com possibilidade de permanecer até a conclusão do ensino, verificamos a

necessidade de oferecer ambientes adequados.

Esta Fundação historicamente vem realizando todas as ações necessárias com vistas à manutenção física da Rede de Ensino Estadual, subsidiando a Secretaria da Educação/Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares -

DIISE com apoio técnico especializado.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.630.304,22 (um mil, seiscentos e trinta mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), para o exercício de 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Luiz Renato Belia Unger
Gerente de Demandas

Nelsivando Araújo dos Santos
Resp. pela Gerência de Obras
Conf. Com. 119/26

ANEXO 1 – EE PROFA SERAPHINA ETELVINA PAGLIUSO

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Belia Unger, Gerente de Demandas**, em 13/07/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Nelsivando Araujo Dos Santos, Supervisor**, em 14/07/2026, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0113993502 e o código CRC **87E361A0**.
